



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 20 de Setembro de 2021 • Ano VIII • Nº 2085

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 328, de 20 de setembro de 2021** - Dispõe sobre a Criação e Nomeação da Sub Comissão de Defesa Civil para apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização no atendimento emergência

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 328, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Criação e Nomeação da Sub Comissão de Defesa Civil para apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização no atendimento emergencial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre este Município e o Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC,

DECRETA:

Art. 1º - Criar a Sub Comissão Municipal de Defesa Civil para apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa para atendimento emergencial da população deste Município.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros da Sub Comissão Municipal de Defesa Civil, com a seguinte composição:

1. Genildo Lopes de Oliveira – Coordenador da Defesa Civil;
2. Geraldo Sena Silva – Mecânico – Prestador de Serviços;
3. Jucelma Macedo Sousa – Servidora da Vigilância Sanitária do Município;
4. Ivan Lopes Marinho – Servidor do Setor de Arrecadação Tributária do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Gabinete Municipal de Ibipitanga, em 20 de setembro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES
DE OLIVEIRA:39001679587

Assinado de forma digital por HUMBERTO
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2021.09.20 15:18:06 -03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal